



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE GEOLOGIA

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE
2 GEOLOGIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E
3 ENGENHARIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
4 SUDESTE DO PARÁ.

5 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, no
6 Laboratório de Mineralogia e Petrologia, da Faculdade de Geologia, na Unidade II da
7 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na Folha Dezessete, Quadra Quatro,
8 Lote Especial, Nova Marabá, reuniu-se o Colegiado da Faculdade de Geologia para a segunda
9 reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros: Ana Valéria dos Reis Pinheiro,
10 Cristiane Marques de Lima Teixeira, Francisco Ribeiro da Costa, Gilmara Regina Lima Feio,
11 Leonardo Brasil Felipe, Natália Gomes Alves de Souza, Filipe Araújo de Oliveira e Ana Maria
12 Maffezoli Leite (representantes técnicos). Membros que justificaram ausência: Alice Cunha da
13 Silva, Antônio Emídio de Araújo Santos Júnior, José de Arimatéia Costa de Almeida e Luiza
14 Mirelly Barros Lima (representante discente). A presidente da reunião, Profa. Dra. Gilmara
15 Regina Lima Feio, cumprimentou os membros presentes e agradeceu a presença de todos.

16 **Ordem do Dia: Informes. PAUTA: 1) Plano de Ação da Coordenação 2020 -**
17 **FAGEO/Unifesspa. 2) Estágio supervisionado/Resolução Laboratório (Leonardo); 3) Empresa**
18 **Júnior (Natália); 4) Avaliação Institucional (Francisco); 5) Atividades complementares**
19 **(Cristiane); 6) TCC (Valéria); 7) Termo de cooperação FAGEO/ASSOGESPA; 8) Programa**
20 **Monitoria Geral e Laboratório para o ano de 2020.** Dando início aos informes, a profa.
21 Gilmara informou que foi realizada uma reunião sobre a Calourada 2020, que será realizada
22 entre os dias 04 e 06 e março, com atividades em todos os Campi da Universidade, sendo que
23 no Campus II a programação será no dia 06/03; sugeriu que a responsabilidade de recepção
24 dos calouros seja dos alunos do Centro Acadêmico, Empresa Jr. e Atlético, para estimular a
25 troca de informações entre os alunos e também para não sobrecarregar os professores por
26 conta da Avaliação do MEC, sendo aprovada pelo colegiado; a PROEG solicitou que as
27 Faculdades orientem os alunos a fazerem a calourada sem trotes, ficando registrado que a
28 FAGEO repudia a realização dos trotes; a Faculdade não concorda com trotes abusivos e,
29 inclusive, sempre orientou seus alunos a respeito disso, sendo sujeitos a processos
30 administrativos aqueles que realizarem atividades dessa natureza. Em relação ao afastamento
31 do prof. Emídio, cuja portaria venceu no dia 16/01/2020, foi informado que, nos casos de
32 afastamento por motivo de saúde, o servidor continua afastado mesmo após o final da
33 portaria até o final do processo de perícia médica, pois o agendamento não é de
34 responsabilidade do servidor; portanto, o prof. Emídio continua oficialmente afastado da
35 faculdade por tempo indeterminado. O prof. Francisco e profa. Valéria informaram que alguns
36 professores e ex-alunos que moram em Belém estão relatando que o prof. Emídio anda
37 insatisfeito e reclamando que está sendo “perseguido” pela FAGEO, fato que gerou muita
38 preocupação por causa do teor dessas acusações, o que transparece que todos os professores
39 estão perseguindo o professor; a prof. Cristiane também relatou que alunos procuraram a
40 coordenação dizendo que ele foi agressivo com alguns alunos e professores, inclusive com
41 testemunha de professores de outros cursos. A Fageo precisou tomar providências em relação
42 ao comportamento do prof. Emídio, após denuncia por parte dos alunos; uma aluna da Turma
43 2018 tem um áudio onde o professor aparece falando mal de todos os professores da
44 Faculdade em sala de aula, prova irrefutável do mau comportamento dele. A profa. Cristiane
45 reiterou que todos reconhecem os erros e a postura equivocada do prof. Emídio, e os alunos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE GEOLOGIA

46 têm muitas reclamações sobre o comportamento do professor; lembrou que, em reunião do
47 NDE, o próprio professor Emídio reconheceu seus erros e pediu desculpas pela forma como
48 tratou as coordenadoras do curso, inclusive sendo agressivo com a vice-diretora. Devido ao
49 andamento do processo de afastamento por motivos médicos, a Faculdade precisa definir
50 qual professor será responsável pela disciplina de Sedimentologia em 2020.2, sendo solicitada
51 a inclusão desse assunto como ponto de pauta. Sobre a defesa de TCCs no período 2020.1, o
52 prof. Francisco informou que nenhum dos alunos sob sua orientação entrou em contato com
53 ele, sobre a entrega do manuscrito cujo prazo se encerra no dia 13/02; a profa. Valéria
54 informou que seu orientando Arthur Sardinha irá defender no prazo estabelecido. A profa.
55 Cristiane informou que o aluno Leon Lee foi selecionado para o estágio supervisionado e,
56 portanto, será desmatriculado nesse período. O prof. Leonardo comunicou que elaborou um
57 projeto de pesquisa junto com o prof. Ari que resultará na criação de um Grupo de Pesquisa
58 sobre Geomorfologia de Granitos, e que incluirá todos os docentes e técnicos interessados em
59 participar; o maior especialista do mundo nesse assunto, com 215 trabalhos publicados, ficou
60 curioso por conhecer a realidade geológica da região amazônica e deseja participar como
61 colaborador. O prof. Francisco comunicou que foi convidado pelo prof. José Otávio, da
62 Faculdade de Economia, para participar de um projeto sobre Economia Solidária Indígena,
63 cujos recursos serão destinados via emenda parlamentar do Senador Paulo Rocha, para
64 atividades de sensoriamento remoto, como treinar indígenas a usar drones, além de
65 desenvolvimento de projetos produtivos como produção de peixes e coleta de castanhas; o
66 projeto terá duração de um ano, sem bolsa, e os recursos serão destinados a compra de
67 equipamentos (computador, drones) para a aldeia; assim que o Plano de Trabalho estiver
68 finalizado, deverá ser apresentado para apreciação do Colegiado, e inclusive divulgado no site
69 da Fageo. A secretária acadêmica informou que a cerimônia de colação de grau da Geologia
70 será realizada no dia 04 de março, às 19h, no Auditório Central. Informou também que, na
71 reunião do IGE do dia 24/01/2020, as solicitações de antecipação da colação de grau, cujos
72 pedidos foram protocolados por dois formandos da Engenharia Civil e da Geologia, foram
73 indeferidos pela Congregação de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2018 do IGE -
74 Artigo I, que apenas aceita a solicitação de colação extraordinária amparados por motivos
75 justificados, quais sejam: “Inciso II - Contratação por empresa pública ou privada – a ser
76 comprovada através de contrato de trabalho ou carteira de trabalho, ambos devidamente
77 assinados; a) Não será admitida carta proposta de emprego.” Houve manifestações acerca da
78 necessidade do IGE alterar essa Normativa com o intuito de não prejudicar os alunos que já
79 estão em processo de seleção para vagas de emprego, mas foi ressaltado que, nesses casos
80 em especial, o problema não está na Universidade “não querer dar o diploma aos alunos”
81 (como foi acusado por alguns pais que procuraram a secretaria acadêmica para reclamar
82 dessa situação) mas, sim, na decisão do CREA-Marabá que não está disponibilizando o registro
83 provisório aos formandos conforme definido na legislação do próprio Conselho e como
84 sempre foi feito nos anos anteriores. O técnico de laboratório Filipe informou que tem
85 interesse em atuar como professor substituto na FAGEO, precisando definir quais as
86 disciplinas e quem atuará como professor tutor; foi sugerido que ele escolha as disciplinas que
87 mais lhe interessam e apresente o planejamento detalhado para ser apreciado na próxima
88 reunião do colegiado. Quanto ao campo que será realizado no município de Crato/CE, é
89 preciso enviar com antecedência ofício para reservar o alojamento do IFPA, solicitando a
90 informação sobre a quantidade prevista de alunos que serão matriculados na disciplina, já que



91 o período de matrícula será aberto apenas no final do mês de fevereiro. A profa. Gilmara
92 informou que foi enviado questionário online para alunos que concluíram o curso entre os
93 períodos de 2017.2 a 2019.4, para responderem como foi o andamento do curso, faltando
94 ainda muitos alunos devolverem suas respostas. A profa. Valéria informou que não sairá para
95 o pós-doc nesse período de 2020.2, conforme definido no Plano de Qualificação da FAGEO,
96 estando liberada para lecionar as disciplinas que lhe couberem. O prof. Francisco comunicou
97 que vai lecionar somente uma disciplina nesse semestre, devido ao acúmulo de funções com a
98 saída de um servidor da PROPIT; informou, ainda, que todos os professores podem submeter
99 projetos de iniciação científica nesse semestre, pois haverá bolsa suficiente para todo mundo;
100 comunicou, por fim, que foi assinado pelo presidente da República um decreto autorizando
101 atividades de mineração em terras indígenas, com possibilidade de impactar o trabalho da
102 Faculdade de Geologia, para constar. **PAUTA: 1) Plano de Ação da Coordenação 2020 -**
103 **FAGEO/Unifesspa.** A profa. Gilmara apresentou o Plano de ação da Coordenação do curso de
104 Geologia, formulado juntamente com a profa. Cristiane, sobre todas as atividades que serão
105 realizadas pela coordenação em termos administrativos e para promoção de atividades de
106 ensino, pesquisa e extensão, apresentando juntamente o quadro de horários da coordenação
107 para o período 2020.2, que deverá ser inserido no site e afixado nas portas das salas (agenda).
108 Posto em votação, o Plano de Ação da Coordenação foi aprovado por unanimidade, devendo
109 ser publicado no site da Fageo. **Pauta 2) Estágio supervisionado/Resolução Laboratório**
110 **(Leonardo).** O prof. Leonardo informou que entregará o relatório sobre Estágio
111 Supervisionado na próxima segunda-feira, onde constará o plano de ação solicitado pela
112 Coordenação da FAGEO, bem como os pontos fortes e fracos. Apresentou a normativa que foi
113 elaborada para utilização dos Laboratórios de Geologia, que foi enviado previamente por
114 email para conhecimento e sugestões, definindo que cada laboratório terá um coordenador,
115 entre outras orientações. Posto em votação, o documento “Normas Gerais para utilização dos
116 Laboratórios de Geologia” foi aprovado por unanimidade, devendo ser publicado no site da
117 FAGEO. Foi solicitada ao técnico Filipe a elaboração de norma de uso específico para o
118 Laboratório de Laminação, com valores e o relatório referente ao ano de 2019, que também
119 deverá passar pela apreciação do colegiado. **Pauta 3) Empresa Júnior (Natália).** A profa.
120 Natália informou que fez uma pesquisa com membros e ex-membros da Empresa Júnior
121 Prospector Jr., que embasará o relatório sobre a atuação da Empresa Jr., onde constarão as
122 propostas de melhorias. A profa. Gilmara reiterou a necessidade de que todos os relatórios
123 que foram solicitados pela coordenação deverão ser apresentados o mais breve possível, para
124 que possam ser submetidos à Congregação do IGE em tempo hábil para a próxima reunião
125 que será no dia 21/02/2020. O ponto sobre Avaliação Institucional (Francisco) foi retirado da
126 pauta, pois ainda não está finalizado. **Pauta 4) Atividades complementares (Cristiane).** A
127 profa. Cristiane apresentou os relatórios referente aos períodos de 2019.2 e 2019.4, elencando
128 as ações necessárias para melhorar as Atividades Complementares de Conhecimento - ACC;
129 observou que ficou faltando atividades extensionistas, pois os alunos praticamente não
130 utilizam para computar as horas de ACC. Posto em votação, os relatórios de ACC foram
131 aprovados por unanimidade, devendo ser publicados no site da FAGEO. **Pauta 6) TCC**
132 **(Valéria).** A Profa. Valéria informou que a Biblioteca não dispõe de uma relação dos TCCs da
133 Fageo que foram entregues para publicação ou guarda, sendo difícil de buscar tanto pelo site
134 quanto fisicamente. Só existem 32 TCCs físicos, desde 2009, mas não foi encontrado nenhum
135 TCC dos formandos de 2017.2 até 2019.4, que será o período avaliado pelo MEC. A profa.



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

FACULDADE DE GEOLOGIA

136 Gilmara solicitou que seja verificado se os TCCs foram entregues, informando que o caminho
137 para acesso ao site é: repositório.unifesspa.edu.br\Comunidades do repositório\BDM –
138 Biblioteca Digital de Monografia\Subcomunidades dessa comunidade\IGE\Coleções dessa
139 comunidade\FAGEO - Faculdade de Geologia, e que hoje constam 49 trabalhos publicados
140 nesse endereço. Se não for possível a disponibilização dessa lista pelo SIBI, a Fageo terá que
141 solicitar a intervenção da CPA para solicitar que a biblioteca resolva essa pendência o mais
142 breve possível. Reiterou que as informações que devem constar no relatório são: quantos
143 alunos se formaram nesse período, de qual área, quais alunos utilizaram alguma inovação
144 tecnológica ou social (uso de drone, por exemplo), e as propostas de melhorias. **Pauta 7)**
145 **Termo de cooperação FAGEO/ASSOGESPA.** A profa. Gilmara apresentou o email enviado pela
146 ASSOGESPA sobre parceria com a FAGEO/UNIFESSPA a fim de benefícios mútuos entre
147 associados, alunos, professores e instituição. “Os associados, em sua maioria formados na
148 UNIFESSPA, apresentam diversas demandas para uso de laboratórios, produção de lâminas
149 etc. que a Fageo oferta para o público externo. E nosso intuito/sugestão é que façamos um
150 termo de cooperação para que tenhamos abertura pra utilizar, mediante prévio
151 agendamento, os laboratórios e estrutura da Fageo para atendimento de demandas e oferta
152 de cursos, e em contrapartida nos disponibilizamos em ofertar cursos pra faculdade,
153 intermediar vínculo com empresas para estágio, visita técnica, entre outros. Estamos
154 confeccionando um termo de cooperação que será enviado até a próxima semana pra Fageo,
155 conforme reposta deste email. A Fageo tem interesse em dar andamento nessa parceria?”.
156 Após debate, o colegiado da Fageo demonstrou interesse, mas é necessário discutir
157 primeiramente o termo de cooperação, ou seja, como será essa parceria – compra de
158 material, de lâmina, cessão de espaços, cursos ofertados? É necessário deixar os termos bem
159 definidos (como a porcentagem de vagas por curso oferecida, gerência dos espaços utilizados,
160 entre outros), para que não gere sobrecarga para a coordenação. A profa. Gilmara deixou
161 registrado que, caso seja feito o termo de cooperação, ela não se disponibilizará para atuar no
162 MEV e que seja contratado um técnico específico para operar o equipamento. Decidiu-se
163 aguardar o envio do Termo para discussão e definição da contrapartida da FAGEO. Reiterou-se
164 que uma universidade pública não pode emprestar equipamento para universidade ou
165 empresa privada, sendo passível de denúncia na Ouvidoria, além de processo administrativo.
166 **Pauta 8) Programa Monitoria Geral e Laboratório para o ano de 2020.** Os editais 02 e 03 para
167 PROGRAMA DE MONITORIA GERAL E PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO
168 foram publicados pela PROEG, devendo ser enviado ao IGE o Quadro Síntese de demandas
169 com os componentes curriculares atendidos, com o respectivo número de bolsas
170 remuneradas e voluntárias, bem como o(a) professor(a) responsável pela monitoria.
171 Monitoria GERAL – 2020.2: **Geomorfologia** - Leonardo - 1 REMUNERADO; 2020.4: Natália -
172 **Desenho Geológico** – 1 REMUNERADO; **Geologia estrutural** - Francisco: 1 monitor voluntário;
173 Monitoria LABORATÓRIO - 2020.2: **Mineralogia Macroscópica** - Gilmara - 1 REMUNERADO;
174 2020.4: **Mineralogia Microscópica** - Gilmara - 1 REMUNERADO. A profa. Gilmara apresentou
175 os seguintes pontos de pauta para serem incluídos na deliberação da faculdade: **Pauta 9)**
176 **Regimento Interno da Faculdade de GEOLOGIA (FAGEO).** **10) Professor para Sedimentologia**
177 **2020.2.** Posto em votação foi aprovada por unanimidade a inclusão desses pontos de pauta.
178 **Pauta 9) Regimento Interno da Faculdade de GEOLOGIA (FAGEO).** A minuta de Resolução
179 com a proposta de Regimento Interno da Fageo foi apresentada pela profa. Gilmara, cuja
180 estruturação foi baseada no documento original do curso de Engenharia Mecânica; o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FACULDADE DE GEOLOGIA

181 Regimento define as normas para coordenadores de curso, coordenadores de Estágio
182 Supervisionado, TCC, ACC, do NDE, que já estão sendo utilizadas pela FAGEO, mas que precisa
183 ser apreciado e aprovado pelo Colegiado. Após algumas sugestões, foi aprovada por
184 unanimidade pelo Colegiado. **Pauta 10) Professor para Sedimentologia 2020.2.** Com a licença
185 de saúde do prof. Emídio, a profa. Valéria ficará responsável pela disciplina de
186 Sedimentologia, além de Geologia Geral e Mapeamento Geológico I, e uma optativa
187 (Contaminação e Gestão de Recursos hídricos); também ficará responsável pela Coordenação
188 do Laboratório de Petrografia (com alocação de carga horária de 5h), além da participação no
189 Colegiado e a coordenação de TCC (com alocação de 2h). Posto em votação, o fechamento do
190 PIT da profa. Valéria foi aprovado por unanimidade. Sem mais a relatar, eu, Ana Maria
191 Maffezoli Leite, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.
192

193	_____	_____
194	Prof. Dra. Ana Valéria dos Reis Pinheiro	Prof. Dra. Cristiane Marques de L. Teixeira
195	_____	_____
196	Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Dra. Gilmara Regina Lima Feio
197	_____	_____
198	Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe	Prof. Dra. Natália Gomes Alves de Souza
199	_____	_____
200	Filipe Araújo de Oliveira	



Emitido em 06/02/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 49/2020 - FAGEO (11.07.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 12:02)

ANA VALERIA DOS REIS PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1519831

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 14:13)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1559259

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 13:47)

GILMARA REGINA LIMA FEIO

COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO

1805118

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 14:23)

LEONARDO BRASIL FELIPE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1357790

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 12:02)

FILIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO ÁREA

3030710

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 11:59)

ANA MARIA MAFFEZOLI LEITE

SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO

3000553

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 11:58)

CRISTIANE MARQUES DE LIMA TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1926766

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 12:00)

NATALIA GOMES ALVES DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1304464

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação:

5d0a8c72c8



Emitido em 06/02/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 53/2020 - FAGEO (11.07.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 15:26)

ANA MARIA MAFFEZOLI LEITE

SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO

3000553

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **661b128170**